



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 010/2003

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	044 sub o n.º 910
às	10:00 Horas
Natalândia - MG	20.05.03
<i>[Assinatura]</i>	

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. indicar ao Ministro da Saúde, ouvido o Plenário, seja firmado convênio com o Município de Natalândia, através do Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto a aquisição de unidade móvel de saúde para o Município de Natalândia.

Requer a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 19 de maio de 2003.

[Assinatura]

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12 / 06 / 03
[Assinatura]
Presidente da Câmara

*Defiro como requer
o autor e incluí-lo
na Ordem do dia:
José Francisco Barbosa de Brito
Presidente*